



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023012110

TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 206/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA** conforme solicitado através do relatório técnico ID. 00264232, devidamente autorizado pelo **Secretário de Obras e Habitação**, constante no ID. 00288404 (SEI-2024-12000153), referente ao **processo administrativo nº 2023012110**, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, doravante designado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Obras e Habitação, **Sr. TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] e a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o número [REDACTED], com sede na Rua Perimetral Ângelo Saes, 380 Parque Industrial II – Mandaguáçu – PR, [REDACTED], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Pedro Leonardo Fracasso**, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], domiciliado à [REDACTED], tem entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 004 ao CONTRATO Nº 206/2023**, na forma do **artigo 57 §1º, inciso I da Lei 8666/93** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato nº 206/2023, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO XAVIER BOTELHO – LAMBICADA – JACUECANGA – ANGRA DOS REIS/RJ**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **120 (cento e vinte) dias**, tendo início em **21/02/2025** e término em **20/06/2025**.



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

O extrato do presente do termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 20 de fevereiro de 2025.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

PEDRO LEONARDO FRACASSO
ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA

TESTEMUNHAS:

1.

CPF/CNPJ _____

2.

CPF/CNPJ _____